



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

AGENDAMENTO DE VIAGEM Nº /2025

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <p>PRESIDENTE</p>

Vereador: **Leandro Alves**

Destino: **Chapecó/SC**

Data de saída: **13 de maio de 2025**

Hora da saída (de Franca): **18 horas**

Data de chegada: **17 de maio de 2025**

Hora da chegada (em Franca): **horas**

Ementa: Viagem a Chapecó a fim de visitar e conhecer a ação de governo: internamento involuntário desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Chapecó juntamente com a Secretaria da Família e Proteção Social.

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar autorização para viagem em carro próprio, para a cidade de Chapecó nos dias 13 a 17 de maio.

A saída da cidade de Franca está prevista para 18 horas, do dia 13 de maio e retorno previsto para chegada a cidade de Franca às 12 horas, do dia 17 de maio. A viagem tem previsão para todos esses dias devido à distância, que é aproximadamente de 1.200 quilômetros, onde



será necessário pernoitar uma vez na estrada e outra na cidade de Chapecó, tanto na ida quanto na volta.

Como membro da Frente Parlamentar de estudos sobre "Moradores em situação de rua", comparecerei, no dia 15 de maio, em um encontro na rodoviária, no Programa Mão Amiga, na Rua Líbano n° 111, bairro Passo dos Fortes, às 9h, onde discutiremos sobre a ação do executivo de internação involuntária desenvolvida na cidade, cujo objetivo é propiciar tratamento para dependência química aos usuários em situação de rua, sem vínculos familiares estabelecidos ou com vínculos fragilizados, e que não aderem aos encaminhamentos realizados via Resgate Social e/ou Casa de Passagem.

Nesses 20 meses de ação, já foram atendidas 268 pessoas e encaminhadas para tratamento na presente modalidade. A equipe responsável avalia cada demanda de forma individualizada, definido o melhor encaminhamento, podendo ser internação involuntária para desintoxicação ou comunidade terapêutica por meio de vaga social, ou seja, sem custo para o município, respeitando critérios exigidos pela entidade e o interesse do usuário, como a ciência da voluntariedade do tratamento, a opção ou não de fumar, o respeito às regras de convivência, espiritualidade, etc.

Em ambos os processos, são necessários o apoio da saúde, visto que são requisitados exames, denominados testes rápidos, e atestado de aptidão física emitido por médico, para acolhimento dos usuários nas unidades parceiras. Nessas comunidades terapêuticas os usuários podem permanecer pelo período de até 12 meses em tratamento.

Às 10h30 iremos realizar uma visita na Casa de Passagem, para conhecer a estrutura de acolhimento, com o intuito de compreender e conhecer os seguimentos da instituição.

No período da tarde visitaremos o espaço Acolher Amigo, localizado na Linha Tafona, nova estrutura de acolhimento adquirida pelo governo do prefeito João Rodrigues.

O retorno à cidade de Franca será no dia 16 de maio, com saída da cidade de Chapecó às 9h e com previsão de chegada na cidade de Franca às 12 horas do dia 17 de maio, pois teremos que pernoitar



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



na estrada devido à distância entre as duas cidades.

Solicito adiantamento, nos termos legais, de numerário no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e diária para este parlamentar, já que a viagem será realizada em carro próprio do vereador, e que o respectivo adiantamento seja realizado pelo Departamento Financeiro, através dos critérios definidos em lei.

Declaro estar ciente e de acordo com os atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações. Nos termos do art. 8º, XI da Lei n° 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Termos em que peço deferimento.

Câmara Municipal de Franca,
25 de abril de 2025.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

